

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 285, 17 DE OUTUBRO DE 2016

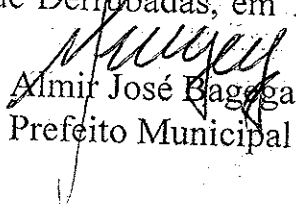
Concede férias ao Vice-Prefeito municipal
e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

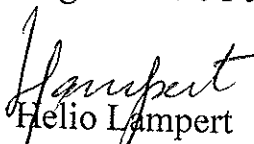
CONCEDE

Ao Vice-Prefeito municipal, **ALAIR CEMIN**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 18 de outubro à 16 de novembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 30/06/2015 a 29/06/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 17 de outubro de 2016.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.